Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23422.009031/2022-48
Assunto: Celebração de Contrato com Fundação de Apoio DOT PHARMA
Interessado: Francisney Pinto do Nascimento
Relator: Rafael Alexander Velasco Castillo

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

1. 02/05/2022 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (10.01.05.19)
2. 02/05/2022 CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03)

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

O processo em epígrafe trata de contratação de Fundação de Apoio, para o Projeto de Pesquisa intitulado: Projeto Ensaio Clínico Randomizado com Psilocibina para Transtorno Depressivo Maior, sob a gestão do Coordenador Gestor Professor Francisney Pinto do Nascimento.

3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

1. Instrução Normativa nº 03/2020-PRPPG
2. Fluxo 04.003/001-102021 - Celebração de Contratos com Fundação de Apoio
3. IN 03/2020-PRPPG
4. DESPACHO Nº 38/2022/DITEFA/PRPPG
5. DESPACHO Nº 120/2022/PRPPG

Observações: Consta como SIGILOSO e, por esta razão, não tive acesso, os seguintes documentos do processo:

1. PROJETO DE PESQUISA Nº 2/2022 - DITEFA (10.01.05.19.04)
2. FORMULÁRIO DE EQUIPE TÉCNICA DE PROJETOS COM FUNDAÇÕES DE APOIO - CÓD. 231 Nº 3/2022 - DITEFA (10.01.05.19.04)

4. PARECER CONCLUSIVO:

O processo consta já com dois despachos favoráveis (p. 17-18 e p. 19-20) da PRPPG e da DITEFA. Analisando o processo, percebe-se como pontos favoráveis para a aceitação do mesmo:

1. A possibilidade de bolsas para estudantes;
2. O fato da pesquisa não ser sigilosa;
3. O fato da UNILA deter os direitos sobre os resultados de pesquisa e suas publicações.

Sendo assim, diante dos despachos favoráveis e o processo estando em consonância com as normativas e instruções normativas vigentes, sugere-se a aprovação do referido processo sem alterações.

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Sugere-se que sejam especificados os aportes financeiros para bolsas e equipamentos junto à Universidade.

Foz do Iguaçu, 14 de junho de 2022.

Rafael Alexander Velasco Castillo
Relator